

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 - UASG 275057**

Nº PROCESSO: 018/2026. OBJETO: Serviço de Recuperação e Manutenção do Auto de Linha 01 (AI-01) - Bitola Larga, Pertencente A Esta Cbtu/Stu-Rec. Empresa Contratada: Rodopeças Comércio e Serviços Ltda. Cnpj nº 57.068.039/0001-68, No Valor Total de R\$ 74.780,81(Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), prazo de execução 4 (quatro) meses. Com fundamento no artigo 29, Inciso I da lei nº13.303 de 30/06/2016, bem como previsto no artigo 204, inciso I do RILC/CBTU. Com Autorização da Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 - UASG 275057

Nº PROCESSO: 036/2026- OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TOPE LATERAL PARA TUE-CAF, REF: X.16.00.092.01, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ESTA CBTU/STU-REC. Empresa contratada: VIB-TECH INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 43.720.804/0001-78, no valor total de R\$ 4.584,20 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), prazo de execução 90 (noventa) dias. Com fundamento no artigo 29, Inciso I da lei nº13.303 de 30/06/2016, bem como previsto no artigo 204, inciso I do RILC/CBTU. Com Autorização da Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO BARROS FILHO
Gerente Operacional de Licitações e Compras

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/GOLIC/2026 - UASG 275057**HOMOLOGAÇÃO**

Nº PROCESSO: 026/GOLIC/2026- OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU-REC, torna público que a Dispensa de Licitação, cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE TV DE 65 POLEGADAS, GELADEIRAS E FORNOS DE MICROONDAS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CBTU/STU-REC. A Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, HOMOLOGOU o referido processo em virtude de ter sido FRACASSADO para os Itens de 01 a 04.

CARLOS ROBERTO SÁ BARRETO FILHO
p/ GOLIC/CBTU/STU-REC

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - UASG 275066**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pela sua Superintendência de Trens Urbanos de Natal, torna público que realizará Pregão Eletrônico, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. OBJETO: Contratação dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de controladores de acesso para a CBTU/STU-NAT. Total de Itens Licitados: 1. Valor Estimado da Licitação: sigiloso. Disponibilização do Edital a partir do dia: 19/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira - Natal/RN; no site da CBTU, sessão Licitações; ou no link https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Cadastro das Propostas: a partir de 19/06/2026 às 08h00. Abertura das Propostas: 13/07/2026 às 10h, no site www.gov.br/compras.

VIVIANE NÓBREGA DE FARIAS
Coordenadora Operacional - Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 275066**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pela sua Superintendência de Trens Urbanos de Natal, torna público que realizará Pregão Eletrônico, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. OBJETO: Registro de preço para aquisição de óleos e fluidos para manutenção de material rodante e equipamentos da CBTU/STU-NAT. Total de Itens Licitados: 9. Valor Estimado da Licitação: sigiloso. Disponibilização do Edital a partir do dia: 19/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira - Natal/RN; no site da CBTU, sessão Licitações; ou no link https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Cadastro das Propostas: a partir de 19/06/2026 às 08h00. Abertura das Propostas: 03/07/2026 às 10h, no site www.gov.br/compras.

VIVIANE NÓBREGA DE FARIAS
Coordenadora Operacional - Licitações e Compras

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120.32/24-2**

Segundo Termo Aditivo firmado com AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. OBJETO: ADITAR o contrato originário para renovar a avença e prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2026, com base nos artigos 139 e 143 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da TRENSURB e no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, bem como conceder reajustamento, também a contar de 27 de agosto de 2026, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 120.32/24 e no Item 13 do Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2024, no percentual de 3,180400%. O valor do presente aditamento, portanto, é de R\$ 41.462,34 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Permanece inalteradas as demais condições e disposições do instrumento principal que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Processo Administrativo n.º 0788/2024-21. Assinatura: 08/06/2026. FAYOLA ROCHA Chefe Substituta do Setor de Administração de Contratos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS****EDITAL Nº 19/2026/SEI-MCTI**

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), a ser realizado por uma Comissão de especialistas, nomeada pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, conforme a Portaria MCTI nº 10.081, de 20 de maio de 2026, nos termos estabelecidos no artigo 44, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, bem como na Portaria MCTI nº 6.628, de 8 de dezembro de 2022, além da Portaria nº 7.050, de 24 de maio de 2023.

A escolha de novo(a) Diretor(a) terá origem em uma lista tríplice, encaminhada à Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo presidente da Comissão de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e/ou empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

A Comissão de Busca para seleção de novo(a) Diretor(a) do CETEM é composta pelos seguintes membros: Daniel Gomes de Almeida Filho, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que presidirá; Amilton Sinatora, da Universidade de São Paulo (USP); Antonio Ferreira da Silva, Professor Aposentado da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC); Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima, da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e Verônica Maria de Araújo Calado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

1. Requisitos básicos exigidos dos(as) candidatos(as)

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do CETEM (caracterização de minérios e análises minerais, processamento mineral, metalurgia extrativa e bioprocessos e processos ambientais em mineração), portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou revalidado/reconhecido no Brasil, e que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- Formação acadêmica, no mínimo em nível de Doutorado, experiência técnico-científica e competência profissional nas áreas de atuação do CETEM, demonstrada no currículo Lattes;
- Experiência gerencial e administrativa, incluindo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;
- Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;
- Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor do CETEM e com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico do CETEM e do País;
- Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores do CETEM;
- Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação do CETEM;
- Estar em conformidade com os princípios éticos e normativos estabelecidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994), na Lei nº 14.540/2023 (Programa de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual) e demais normativas aplicáveis;
- Atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Guia Lílãs: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na Administração Pública Federal (instituído pela Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023), adotando condutas compatíveis com as responsabilidades de gestão, liderança e respeito aos princípios da dignidade humana e igualdade de gênero; e
- Não ter sido condenado(a), por decisão transitada em julgado, por infrações relacionadas a assédio moral, assédio sexual ou outras condutas proibidas para os servidores públicos tipificadas na Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

2. Processo de Seleção

O processo de seleção é composto por análise dos currículos e memoriais dos(as) candidatos(as), bem como de projeto de gestão, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante a Comissão de Busca, sendo que as etapas poderão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, a critério da referida Comissão.

3. Fluxo do Processo

- Inscrições e envio dos currículos Lattes, projeto de gestão e memorial;
- Homologação das Inscrições pela Comissão de Busca;
- Exposição oral pública dos(as) candidato(as) e entrevistas com a Comissão de Busca;
- Apresentação de lista tríplice pela Comissão de Busca à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- Nomeação do(a) candidato(a) escolhido(a) pela Ministra de Estado.

4. Documentos requeridos para inscrição

Para inscrição, os(as) candidatos(as) deve(em) enviar ao e-mail cgup@mcti.gov.br, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Carta a Presidente da Comissão de Busca solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor(a) do CETEM;
- Curriculum Vitae (Currículo Lattes) atualizado, no máximo três meses do ato de encerramento das inscrições;
- Projeto de Gestão com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo sua visão de futuro para o CETEM;

d) Memorial do candidato com até dez páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo suas principais atuações, produção técnico-científica, experiência científica, tecnológica e administrativa, formação de recursos humanos, além de quaisquer outras informações adicionais que possam ser utilizadas para sua candidatura; e

e) Documentos pessoais que demonstrem:

- Se comprometer a fixar residência no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro - RJ;
- Autodeclaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos; e
- Não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.



5. Ponderação e Nota Final do(a) Candidato(a)

- a) Análise de currículos e documentos conexos (N1) - 20 pontos;
 b) Proposta escrita, descrevendo a visão do(a) candidato(a) para o futuro do CETEM e seu projeto de gestão (N2) - 25 pontos;
 c) Exposição oral do projeto, segundo o item anterior (N3) - 25 pontos; e
 d) Entrevista individual perante a Comissão de Busca (N4) - 30 pontos.

Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), por membro da Comissão de Busca:

NF = Soma das pontuações obtidas em cada critério (N1 + N2 + N3 + N4)

Nota final do(a) candidato(a), (NFC):

NFC = Soma de todas as notas (NF) dos membros da Comissão / 5 (membros da Comissão).

6. Homologação

A Comissão de Busca procederá à análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as), observando o atendimento aos requisitos básicos estabelecidos neste edital. Além disso, será realizada consulta às bases públicas de dados para verificar possíveis impedimentos relacionados a condenações por assédio moral ou sexual e violações éticas previstas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e demais normativas correlatas.

Será observada a compatibilidade do perfil do(a) candidato(a) com os princípios de integridade e conduta esperados para o cargo, conforme disposto no Guia LILÁS: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na Administração Pública Federal, assegurando que o(a) futuro(a) Diretor(a) possua postura ética, respeitosa e isenta de práticas discriminatórias ou abusivas.

Caso sejam identificadas incompatibilidades com os princípios éticos e legais mencionados neste edital, a Comissão poderá não homologar a inscrição do(a) candidato(a), justificando sua decisão com base nas normativas aplicáveis.

A partir dos critérios fixados pela Comissão de Busca e com base na documentação apresentada no ato de inscrição, a(o) candidata(o) que não alcançar 60% no fator N1 não terá sua candidatura homologada.

O resultado da homologação será enviado por e-mail ao(a) candidato(a), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) candidato(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha no e-mail fornecido.

7. Recursos

Os(as) candidatas(as) poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Os recursos interpostos deverão ser enviados ao e-mail cgup@mcti.gov.br, em formato PDF.

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital não serão acolhidos.

O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Eventuais conflitos de interesse serão avaliados pelas autoridades competentes à luz da legislação vigente.

8. Cronograma

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos(as):

DATA	ATIVIDADE
24 de julho de 2026, até às 23h59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
De 27 a 30 de julho de 2026, até às 23h59	Divulgação aos(as) candidatos(as) sobre homologações das inscrições.
07 de agosto de 2026, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
14 de agosto de 2026, até às 23h59	Data limite para confirmação aos(as) candidatos(as) sobre a habilitação às próximas fases, em função da análise das fases N1 e N2.
21 de agosto de 2026, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos em relação ao resultado da análise das fases N1 e N2.
28 de agosto de 2026, até às 23h59	Data limite para divulgação do resultado de recursos referente as fases N1 e N2.
De 21 de setembro a 23 de outubro de 2026	Período previsto para realização de reunião com os servidores/colaboradores/bolsistas do CETEM, das exposições orais (N3) e entrevistas individuais (N4).

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos(as) homologados(as).

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação da Comissão de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, favor enviar e-mail para: cgup@mcti.gov.br

ISA ASSEF DOS SANTOS

Subsecretária de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 240120

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 01206.000190/2024-05.

Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS. Contratado: CNPJ 11.084.999/0001-10 - JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 06/2025 a 05/2026, correspondente a 4,724910%, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2029. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 306.898,32. Data de assinatura: 17/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2026).

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 240137

Nº Processo: 01202.000307/2026-44.

Pregão Nº 90016/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (smp) e gerenciamento de dispositivos móveis (mdm), e opção de aparelhos telefônicos móveis ou modem em comodato, atualização e suporte.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/06/2026 a 10/12/2028. Valor Total: R\$ 893,70. Data de Assinatura: 10/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2026).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 10.941/2026

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009259/2026-53

Requerente: Explante - Mudanças Micropropagadas

CQB: 398/15

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Explante - Mudanças Micropropagadas, Dr. Alexandre Landgraf Fernandes Alves, solicita Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança da Explante - Mudanças Micropropagadas para sua Unidade Operativa de Mogi Mirim (SP), nos termos da Lei Nº 11.105 de 24 de março de 2005, da Resolução Normativa Nº 14, de 05/02/2015 e da Resolução Normativa Nº 37, de 18 de novembro de 2022. As atividades incluem Pesquisa em regime de contenção; Liberação planejada no meio ambiente; Transporte; Avaliação de produto; Detecção e identificação de OGM; Descarte; Armazenamento; Importação para uso em pesquisa com OGMs da classe de risco 01. A CTNBio analisará o pleito e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 10.943/2026

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.009389/2026-96

Requerente: Acceligen do Brasil Biotecnologia e Pesquisa Científica Ltda.

Assunto: Consulta técnica sobre classificação de produto nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16, de 15 de janeiro de 2018.

Ementa: A Acceligen do Brasil Biotecnologia e Pesquisa Científica Ltda. solicita parecer técnico da CTNBio sobre a classificação dos embriões bovinos "Angus editado para SLICK" atualmente em gestação (T1775, T1776, T1777, T1800, T1859, T1860, T1861, T1866, T1893, T1894, T1895 e SB02, SB018, SB020, SB026, SB032, SB038, SB047) como Organismo Geneticamente Modificado - OGM ou derivado, conforme definição do artigo 3º da Lei 11.105 de 24 de março de 2005, nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16, de 15 de janeiro de 2018. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 103/2026/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 10.945/2026

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado: Processo: 01245.003773/2024-13

Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

CQB: 13/97

Assunto: Relatório de Conclusão de liberação planejada

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Corteva Agriscience do Brasil Ltda., Dra. Rutnéia Pessanha, encaminha relatório de ensaio a campo com milho contendo os eventos individuais de DAS-01131-3, DP-910521-2 e o evento estaqueado DAS-01131-3 x DP-910521-2. A CTNBio analisará o pleito e m parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

